

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5165 DE 1º DE ABRIL DE 2019

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, o servidor **GUIDO NICOLAU MAYER**, portador do RG Nº 019.871 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Mecânico, Grupo GOO, B-I, Referência Salarial 13.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Auxiliar de Mecânico, diante do falecimento do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná